**REGULAMENTO MODALIDADE ESTRADA**

**ART. 01° - APRESENTAÇÃO:**

1.1 - A competição de ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (confederação Brasileira de Ciclismo), salvo o estabelecido neste regulamento.

1.2 – Neste documento encontram-se todas as informações sobre filiação, ranking, vestimentas, categorias, provas e obrigações e direitos.

1.3 - Todos os atletas deverão ter conhecimento do regulamento, fazer um check-list de uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas e etc.

1.4 - Todas as pessoas envolvidas nas provas, bem como na organização das mesmas estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento aos preceitos aqui expostos.

1.5 – Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigente no código nacional de disciplina desportiva.

1.6 - Todos os envolvidos estão sujeitos a aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição antes, durante e após a realização das provas.

1.7 - Objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes, organizadores e atuação do colégio de comissários, bem como do diretor técnico.

**ART. 02° - FILIAÇÃO:**

2.1 - O atleta poderá se inscrever em sua categoria de acordo com a tabela abaixo.

2.2 – O atleta deverá fazer sua filiação a partir do dia estabelecido e divulgado nos meios de comunicação oficiais da federação pernambucana de ciclismo.

2.3 - Para fazer ou renovar sua filiação o atleta deverá entrar no site da FPC e procurar o link de filiação ou em casos de não ter no site o link disponível o atleta deverá entrar em contato com a FPC ou seus Diretores.

2.4 A licença tem a **validade de 01 ano**. Sendo do dia 01 de Janeiro até o dia 31 de Dezembro DE ANO CORRENTE

.

**2.5** - Atleta que estiver **FEDERADO,** no corrente ano, estará pontuando no **RANKING ESTADUAL E NACIONAL.**

2.6 – Tabela das categorias:

|  |  |
| --- | --- |
| **CATEGORIAS**  ELITE (23 a 29 anos) | **CRITÉRICOS**  Nasc.em 1998 e anos anteriores |
| SUB 23- (19 a 22 anos) | Nasc.em 2002 a 1999 |
| JUNIOR- ( 17 a 18 anos) | Nasc.em 2004 a 2003 |
| JUVENIL- (15 a 16 anos) | Nasc.em 2006 a 2005 |
| INFANTO-JUVENIL( 12 a 14 anos) | Nasc.em 2009 a 2007 |
| MASTER- A1 (30 a 34 anos) | Nasc.em 1991 a 1987 |
| MASTER- A2 (35 a 39 anos) | Nasc.em 1986 a 1982 |
| MASTER- B1 (40 a 44 anos) | Nasc.em 1981 a 1977 |
| MASTER- B2 (45 a 49 anos) | Nasc.em 1976 a 1972 |
| MASTER- C1 (50 a 54 anos) | Nasc.em 1971 a 1967 |
| MASTER- C2 (55 a 59 anos) | Nasc.em 1966 a 1962 |
| MASTER- D1 (60 a 64 anos) | Nasc. em 1961 a 1957 |
| MASTER- D2 (65 anos acima) | Nasc.em 1956 e anos anteriores |

**ART. 03° - SOBRE O RANKING DA FPC:**

3.1 – O Ranking será estabelecido na ordem cronológica das provas por disciplina e categoria.

3.2 – A pontuação do Ranking será atualizada no prazo máximo de 15 dias.

3.3 – Só irão pontuar os atletas que estiverem federados.

3.4 – Os atletas que se filiarem e pagarem depois de alguma corrida não terão direito aos pontos retroativo do evento, pois somente os atletas que se filiarem e pagarem antes das corridas é que irão receber os pontos.

3.5 - Os atletas terão direito aos pontos referente a sua colocação na corrida, salvo em casos que outros atletas estejam correndo fora de sua categoria oficial, pois esses casos serão tratados de forma especial.

3.6 - Os atletas que participam das categorias **NÃO OFICIAS DA CBC** como **INICIANTE**, irão participar do **RANKING** caso o atleta esteja **FEDERADO**.

3.7 – Os 05 primeiros atletas da **INICIANTES** sobem no ano seguinte para sua categoria oficial.

3.8 - Fica determinado que a festa dos campeões será realizada sempre na 02° quinzena de Janeiro do ano seguinte.

3.9 - Sempre a premiação será realizada em ano par na cidade de **recife** e ano ímpar na cidade do **interior a combinar.**

3.10 - Atletas que estão correndo em outras categorias por falta de atleta na sua categoria irá entrar na tabela do ranking como sua categoria FEDERADA e não na categoria que ele está correndo.

3.11 - Não será **PERMITIDO** alteração de categoria durante o Campeonato.

3.12 - À categoria do atleta será defina pela idade do Ano de nascimento e não pelo mês que faz aniversario.

3.13 - Em caso do atleta chegar ao final do campeonato empatado com outro atleta será utilizado o critério para o desempate na seguinte ordem – (primeiro será avaliado quem tiver mais 01° lugar caso nenhuma atleta tenha conquistado o 01° lugar será passado para o 02° lugar e assim por diante) – em caso de ainda sim ter empate, será usando a regra de quem teve a melhor colocação na primeira etapa e caso nenhum atleta tenha participado da primeira etapa será analisado o melhor resultado na segunda etapa e assim por diante.

3.14 - Tabela de pontos:

|  |  |
| --- | --- |
| **COLOCAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| 01° | 50 |
| 02° | 40 |
| 03° | 35 |
| 04° | 30 |
| 05° | 25 |
| 06° | 20 |
| 07° | 15 |
| 08° | 10 |
| 09° | 05 |
| 10° | 03 |
| TODOS ATLETAS QUE CONCLUIREM A PROVA. | 01 ponto |

**ART. 04° - SOBRE A BIKE E ACESSÓRIOS:**

4.1 - Serão permitidas apenas bicicletas com quadro de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

4.2- Para as provas de estrada ou circuito a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se por equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.

4.3 – Para provas de contra relógio individual segui as mesmas normas acima, podendo ser a bicicleta modelo completo aerodinâmica.

4.4 - Não será permitido o uso de bicicleta que visivelmente atentem para segurança do ciclista e de demais participantes.

4.5-Em nenhuma hipótese serão aceitos acessórios e equipamentos que possam gerar perigo para o ciclista e seus adversários, o trânsito e o público.

4.6 - Será permitido o uso de ciclo computadores.

4.7- Será permitido o uso de câmeras tipo GO pro.

4.8 - Os atletas que não estiverem com bicicletas em condições para competir, não poderão largar.

**ART. 05° - VESTIMENTAS DO ATLETA:**

5.1 – O Atleta deverá usar Bretelle e/ou calção especifico de ciclismo.

5.2 - O Atleta deverá está usando Camisa de ciclismo.

5.3 - O Atleta deverá está usando Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.4 - O Atleta deverá está usando Sapatilha ou tênis.

**ART. 06° - SOBRE A INSCRIÇÃO:**

6.1- Os atletas que desejem se inscrever nas provas chanceladas pela **FPC**, deverão realizá-las via Web (Internet), nos sites fornecidos previamente pela **FPC** ou pelos seus organizadores.

6.2 – Atletas **FEDERADOS** poderão ter desconto na inscrição dos eventos.

6.3 - Os atletas devem fazer suas inscrições em suas categorias, conforme a tabela de idade com a exceção dos atletas que estão iniciando no ciclismo de competição que podem fazer na iniciante.

6.4 - O atleta federado somente poderá competir na categoria a qual lhe pertencer, ou seja, vedada a inscrição e participação em provas em outra categoria. A organização do evento poderá encaixar algum atleta em outra categoria a que não seja a qual ele foi filiado em casos especiais, como por exemplo ( falta da categoria do atleta federado no evento).

6.5 - Caso a **FPC** ou Organização detecte que o atleta fez sua inscrição em categoria que não é a sua, o mesmo será avisado que fez a inscrição errada e automaticamente será relocado em sua categoria.

6.6 - Caso a **FPC** ou a organização do evento não consigam detectar que algum atleta esteja inscrito fora de sua categoria e posteriormente a prova ou em seu decorrer isto seja detectado, o atleta será desclassificado.

6.7 - Só será considerado Inscrição feita para o evento após a confirmação do seu pagamento, caso isso não aconteça a inscrição será CANCELADA.

6.8 - Não será permitida inscrição fora do prazo estipulado pela **FPC** ou organização do evento.

6.9 - As inscrições poderão ter critérios dependendo do evento de 01°, 02° e 03° lote.

6.10 - As inscrições terão data para inicio e fim ou em casos de vagas limitadas poderá ser encerrada antes do prazo caso acabem as vagas. O que acontecer primeiro.

6.11 - Caso as inscrições estejam encerradas, mas ainda existam vagas, poderá ser aberto novo prazo para novas inscrições.

6.12 - NÃO haverá devolução de dinheiro da inscrição do evento.

**ART. 07° - RETIRADA DO KIT:**

7.1 - O Atleta deverá ir fazer assinatura da sumula e a retirada de seu kit de identificação com no máximo 30 minutos antes do inicio da prova.

7.2 - Para ter condição de participação e de classificação na prova o atleta deverá colocar o número de identificação visível em local pré-determinado pelo Organizador da prova.

7.3 – O atleta que largar sem estar com placa presa no guidão em caso de MTB ou número de canote em caso de SPEED ou até mesmo sem o número em seu capacete será desclassificado.

**ART. 08° - SOBRE A LARGADA:**

8.1 - Os horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos fortuitos, ou seja, de força maior e sempre pôr decisão do diretor da prova ou do presidente do colégio de comissários.

8.2 - Excepcionalmente em caso de necessidades o horário da largada poderá ser antecipado.

8.3 - No momento da largada o ciclista deverá está atento as orientações do diretor sobre a prova, e logo após as largadas ciclistas que chegar atrasado não mais poderá participar da mesma, salvo autorizado pelo arbitro.

8.4 - No grid de larga o atleta deverá respeitar a ordem de chegada ou seja, o atleta que demorar pra se posicionar deverá ir pra o final da fila e com isso respeitando os outros atletas que chegaram primeiro no grid de largada.

8.5 – O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas especificas que assim o determinem.

8.6 – Quando as categorias largarem separadas em hipótese alguma poderá misturar-se com outras categorias, no caso dos ciclistas que desrespeitarem serão desclassificados da prova caso seja todo o pelotão, não haverá classificação para está categoria ( salvo os ciclistas em fuga ou em atraso que não participarão da irregularidade), somente em provas com autorização antecipada do diretor da prova autorize a mistura das categorias.

8.7 – De acordo com a necessidade poderá haver largadas simbólicas. Neste caso os ciclistas deverão seguir na velocidade determinada pela direção da prova.

8.8 – No caso de acontecer a largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento.

**ART. 09° SOBRE A PREMIAÇÃO:**

9.1 - O organizador do evento irá divulgar a hora da premiação de cada evento com antecedência.

9.2 - O atleta só poderá está no pódio devidamente uniformizado e com sapatilha ou tênis.

9.3 – O atleta deverá tirar primeiro as fotos do pódio sem nenhum banner ou cartazes de seus patrocinadores, depois das fotos oficiais do evento o atleta poderá tirar a foto com seu banner ou cartaz de seu patrocinador.

9.4 - Premiação em dinheiro, será feita de acordo com cada evento, ou seja nenhum organizador é obrigado a dar dinheiro como premiação e nem também é obrigado a dizer quais colocados vão receber dinheiro.

9.6 – Medalhas ou troféu de participação não é obrigatório. Cada organizador do evento irá divulgar em seus cartazes do evento se terá medalhas de participação para todos os atletas.

**ART. 10° - SOBRE A CHEGADA:**

10.1 – A última volta será anunciada através de um sinal sonoro, sino, apito ou por som, isso para prova de **CIRCUITO.**

10.2 – Após a chegada o ciclista deverá prosseguir em linha reta e não devem retornar no sentindo contrario para evitar acidentes e erros de arbitragem.

10.3 – Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros. Então ele será considerado como atleta finalista da prova.

10.4 – Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

10.5 – Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitido em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

**ART. 11° - SOBRE A CLASSIFICAÇÃO:**

11.1 – Sem prejuízo das modificações resultantes da aplicação dos regulamentos pelas instâncias competentes, a classificação da prova pode ser corrigida pela **FPC**, em um prazo de até 30 dias depois da finalização da corrida a causa de erros materiais na gravação da ordem de passagem dos corredores.

11.2 – Arbitragem comunicará toda correção à **FPC**, ao organizador e aos corredores afetados. A FPC junto com organizador cuidará igualmente por solucionar as implicações da correção da classificação.

**ART. 12° - COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS ATLETAS:**

12.1 - Os atletas deveram manter o espírito esportivo em todas as circunstâncias e deixar passar os atletas mais rápidos sem tentar obstruir a passagem deles.

12.2 - É dever dos atletas respeitar a NATUREZA e se comprometem a não poluir o local do percurso.

12.3 - Este regulamento é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários, etc. que se encontrem como espectadores do evento.

12.4 - O comissário e o diretor de prova deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

12.5 - Não criticar em público comissários, dirigentes ou autoridades correspondentes a que servir.

12.6 - É proibido o ciclista fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estar acontecendo a prova, a não ser conforme autorização do diretor de prova.

12.7 - Toda reclamação deverá ser feita pelo atleta somente após o termino da prova e particularmente ao diretor da prova.

12.8 - Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

12.9 - É proibido andar na lateral ou atrás de qualquer veiculo ( VÁCUO ).

12.10 - É proibido ao ciclista utilizar-se de qualquer tipo de reboque.

12.11 - Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades.

**ART. 13° - SOBRE AS PENALIDADES:**

13.1 – Quando faltoso for o ciclista o mesmo poderá sofrer penalidades na prova ou no campeonato.

13. 2 – Conforme a natureza da infração cometida, poderá ocasionar uma ou várias das sanções aqui estipuladas.

A) - Aviso verbal;

B) - Advertência Verbal;

C) - Impedido de Largar na Prova;

D) - Recuo de uma ou várias Posições;

E) - Desclassificação da Prova

F) - Exclusão da classificação

G) – Suspensão por uma Prova;

H) – Suspensão pôr mais de uma prova;

I) – Exclusão do Campeonato pernambucano.

13.3 – Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Federação.

13.4 – Constituem infrações extremamente graves.

1. Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir por escrito conceitos à disciplina ou à moral desportiva;
2. Tentar agredir fisicamente, ciclistas, dirigentes, comissários ou qualquer outra pessoa;
3. Invadir ou promover desordem em dependências desportivas;
4. Desrespeito aos comissários, ciclistas,dirigentes e quaisquer outras pessoas;
5. Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas;
6. Usar violência sob qualquer pretexto;
7. Deslealdade entre ciclistas;
8. O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

**ART. 14° - SOBRE A SEGURANÇA:**

14.1 – O atleta terá a sua disposição sempre que precisar uma equipe de socorristas para os primeiros socorros, como também ambulância para transporte do atleta até uma unidade de emergência caso seja necessário.

14.2 – Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível depois levará o atleta via terrestre até um centro médico para atender a pessoa acidentada.

14.3 – Ao se inscrever no evento o atleta assumi estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

14.4 – A direção da prova tem o direito de impedir que um atleta continue na corrida por orientação de um médico da organização ou por qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores.

14.5 – Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de ciclismo.

14.6 – Cada atleta que estiver devidamente inscrito no evento terá uma cobertura de acidentes por meio de uma empresa especializada em seguro.

**ART. 15° - PERCURSO:**

15.1 - A provas poderão ser realizadas em **ESTRADAS, CIRCUITOS**, mistos de estrada completando com o circuito.

15.2 - O diretor ou comissário de controle de chegada deverá informar através de números, sirene, sino ou verbalmente quantas voltas faltam para o término da prova, na sequencia determinada pela mesma.

15.4 - Todo aviso durante a prova seja ela **CIRCUITO** ou **ESTRADA** só terá validade se vier do diretor de prova ou do comissário. Qualquer outro aviso que não venha das pessoas mencionadas será de responsabilidade do atleta escutar ou não.

15.3 - Nas provas de **ESTRADA** os atletas deverão seguir obrigatoriamente sempre pelo lado DIREITO da pista, ficando assim o lado esquerdo para o uso das autoridades competentes e o trabalho de fiscalização dos comissários da prova e livre para passagem de veículos.

15.4 - Em provas de **CIRCUITO** apoio mecânico poderá ser utilizado em todo o percurso, sendo proibido no espaço de **200 ( duzentos ) metros** antes e **200 ( duzentos ) metros** após a linha de chegada e ser feito somente do lado direito da pista e no acostamento, ou em área autorizada previamente pelo diretor da prova;

15.5 - Em provas de **ESTRADA** o apoio mecânico deverá ser obrigatoriamente feito pelo lado direito da pista e no acostamento.

15.6 - As manutenções das bicicletas, rodas e pequenos reparos em provas de **ESTRADA** deverão ser efetuados obrigatoriamente atrás do pelotão.

15.7 - Somente em provas de **ESTRADA** os veículos de apoio formarão caravanas (fila indiana) que será mantida rigorosamente na ordem de acordo com a direção da prova, bem como cada carro deverá constar um adesivo ou papel informando o nome apoio e seu número.

15.8 - O Atleta que receber apoio e for pego sendo ajudado com vácuo, segurando em veículos ou algo parecido será automaticamente desclassificado.

15.9 – O atleta que quiser ter como apoio em provas de **ESTRADA** uma **MOTO** deverá seguir os mesmos critérios dos carros, ou seja deverá estar na fila indiana e com um adesivo ou papel colado nas costas do motoqueiro dizendo APOIO e número.

5.10 - Será permitido apenas os motoqueiros da organização os quais estarão identificados com camisas ou coletes da organização, a estar perto dos atletas ou até mesmo dar algum tipo de apoio, caso algum atleta tenha uma moto perto dando apoio ou qualquer que seja o suporte ele poderá ser DESCLASSIFICADO.

15.11 - Não será permitido de forma nenhuma veículos na frente do pelotão ou atrás de algum pelotão em fuga com menos de **200 (duzentos).**

15.12 - Os ciclistas, dirigentes e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente a que eventualmente derem causa.

15.13 - Fica proibido os veículos que estarem fazendo o tempo todo ultrapassagem do pelotão correndo risco de gerar punição para o atleta.

15.14 - Todos os veículos da caravana estão durante a prova subordinados as leis de transito e desta forma, são responsáveis pelos acidentes que derem causa.

15.14 - Será solicitado a policia que faça a retirada dos veículos estranhos durante a prova ou aqueles que estiverem desrespeitando as determinações desse regulamento.

15.15 - Cada organizador da prova irá passar as informações mais detalhadas de cada prova.

**ART. 16° - SOBRE ABASTECIMENTO:**

16.1 - Entende-se pôr abastecimentos quando o ciclista recebe de alguma forma, alimentos e líquidos.

16.2 - Fica proibido o uso de recipientes de **VIDRO** sob qualquer hipótese.

16.3 - Será autorizado depois de **20 KM** de prova e encerrados **FALTANDO 20 KM** para chegada, sempre nas provas que ultrapassem os **70 KM** de percurso.

16.4 - Fica proibido em prova de **CIRCUITO** o abastecimento próximo ao ponto de largada e chegada.

6.5 - O abastecimento em estrada deverá ser realizado da seguinte forma, o ciclista deverá estar atrás (ULTIMO) do pelotão estar do lado direito da estrada, levantando o braço para chamar o seu veiculo de apoio, que ficará do seu lado esquerdo, ou se for o caso o atleta deverá ir até o seu veiculo de apoio.

16.6 – O organizador da prova de **ESTRADA** poderá disponibilizar um carro com água para facilitar o abastecimento do atleta.

**ART. 17° - SOBRE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

17.1 – Assistência técnica em curso é autorizada conforme as condições abaixo:

17.2 - Assistência técnica autorizada em curso consiste na reparação (consertos) ou na substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro.

17.3 – Fica proibido a troca da bicicleta.

17.4 – Assistência técnica somente pode acontecer dentro da zona determinada pela organização.

17.5 – Além da assistência técnica dentro das zonas determinadas pela organização, fica também autorizado o atleta fazer manutenção de sua bicicleta durante o percurso da prova desde que o próprio atleta faça a manutenção, sozinho ou com ajuda de outros atletas que estão na prova. Porém **é proibido toda e qualquer ajuda externa,** estando o atleta sujeito a DESCLASSIFICAÇÃO.

17.6 – Os atletas podem levar consigo ferramentas e peças de reposição desde que não ofereçam perigo para o próprio atleta ou para outros competidores.

**ART.18º- AS ETAPAS DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO , SERVIRÃO DE SELETIVA PARA A CONVOCAÇÃO DA COPA NORTE/NORDESTE DE CICLISMO.**

**OS CRITÉRIOS A SEREM ULTILIZADOS PARA CONVOCAÇÃO:**

* **PONTUAÇÃO NO RANKING.**
* **CRITÉRIO TÉCNICO.**
* **DISCIPLINAR.**

**ART. 19° - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

18.1 – Os atletas devem seguir o regulamento da **FPC**, porém cada prova terá o seu regulamento contemplando detalhes do evento.

18.2 – Toda reclamação será levada para uma comissão da FPC, onde será deliberado o caso e chegando no resultado o atleta será comunicado sobre o resultado.

Toda e qualquer reclamação deverá ser feita com até 15 minutos de antecedência da cerimônia de premiação, esgotado esse tempo o atleta ou responsável só poderá realizar qualquer reclamação por escrito via e-mail , ou em uma assembleia previamente agendada.

18.3 – Caberá ao diretor da prova e comissários, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos em regulamento.

18.4 – Caso ocorra alguma alteração no CALENDÁRIO ESTADUAL, será divulgado em grupos e em redes sociais da FPC.

18.5 – Fica proibido qualquer tipo de apoio de moto no percurso ao atleta, salvo em casos autorizados pela organização.